



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO

Declaração de Regularidade do Controle Interno

O Sr. **CASSIO LUIS SANTOS TEIXEIRA**, funcionário público efetivo, **responsável pelo Controle Interno do Município de Augusto Corrêa**, nomeado nos termos do **Decreto nº 030/2021** de 11 de janeiro de 2021, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo Administrativo nº 1042224/2022/SEMAF/PMAC, referente à licitação de **Tomada de Preços nº 013/2022**, tendo por objeto a **contratação de pessoa jurídica para executar serviços de reforma ao Centro de Especialidades Médicas de Augusto Corrêa/PA - CESAC**, celebrado com a Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, de acordo com parecer em anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Augusto Corrêa (PA), 30 de julho de 2022.

Responsável pelo Controle Interno:

Cássio Luís Santos Teixeira
Controlador Geral
Decreto nº 030/2021



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO

ANEXO I

Parecer Final de Regularidade do Controle Interno

2

| | |
|---|-------------------------------------|
| Processo: 013/2022 | Modalidade: Tomada de Preços |
| Objeto: Contratação de pessoa jurídica para executar serviços de reforma ao Centro de Especialidades Médicas de Augusto Corrêa/PA - CESAC. | |
| Vencedor: N. ESTHEFANY F. DA SILVA COMERCIO, CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI | |
| Valor: R\$ 393.616,89 (trezentos e noventa e três mil seiscentos e dezesseis reais e oitenta e nove centavos). | |

1. Introdução

A Controladoria Geral do Município – CGM, por força do disposto no artigo 56 da Lei Orgânica do Município de Augusto Corrêa, constitui-se no órgão responsável pelo Sistema de Controle Interno, no âmbito do executivo municipal, devidamente regulamentado pela Lei 1.532 de 22 de março de 2005 e pela Lei 1.739 de 29 de dezembro de 2010, em atendimento ao disposto na Resolução Normativa nº 7.739/2005, editada pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE/PA.

Enquanto órgão responsável pelo Sistema de Controle Interno é de sua competência, dentre outras, examinar as fases de execução da despesa verificando a regularidade das licitações e contratos, sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade. Sendo, portanto, sua atribuição, a fiscalização de todas as contas da administração municipal.

2. Análise do Processo

O presente parecer trata do processo licitatório nº 013/2022, na modalidade de tomada de preços, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para executar serviços de reforma ao Centro de Especialidades Médicas de Augusto Corrêa/PA - CESAC, cuja abertura ocorreu em 20 de julho de 2022 às 15:00 horas.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO

Conforme já apontado em Parecer Preliminar emitido por esta Controladoria:

Após a abertura do envelope, verificou-se que a empresa N. ESTHEFANY F. DA SILVA COMERCIO, CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, apresentou proposta no valor de R\$ 393.616,89 (trezentos e noventa e três mil seiscentos e dezesseis reais e oitenta e nove centavos). A mesma foi submetida à análise da equipe de engenharia e aprovada no dia 25 de julho de 2022.

Dessa forma a empresa N. ESTHEFANY F. DA SILVA COMERCIO, CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI foi declarada vencedora do certame com o valor de R\$ 393.616,89 (trezentos e noventa e três mil seiscentos e dezesseis reais e oitenta e nove centavos). Tal resultado, foi adjudicado pelo Presidente da CPL no dia 25 de julho de 2022.

O Termo de Homologação do certame foi assinado pelo Prefeito Municipal em 26 de julho de 2022 e publicado no Diário Oficial da União em 27 de julho de 2022. Porém foi publicado com a descrição errada do objeto. A retificação foi feita no dia 28 de julho de 2022.

No dia 26 de julho de 2022 houve a convocação da empresa vencedora para a celebração de contrato. Ocasão em que foi confeccionado o Contrato nº 20229846, cujas especificações encontram-se abaixo:

- Contrato nº 20229846 – R\$ 393.616,89 – Celebrado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa N. ESTHEFANY F. DA SILVA COMERCIO, CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI.

Tal contrato foi assinado no dia 27 de julho de 2022 e publicado no Diário Oficial da União no dia 28 de julho de 2022.

3. Recomendações

Não há recomendações.

4. Conclusão

Após a análise regulamentar, por esta controladoria, do processo licitatório nº 013/2022, tomada de preços que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para executar serviços de reforma ao Centro de Especialidades Médicas de Augusto Corrêa/PA - CESAC, não foram encontradas quaisquer discrepâncias que venham a constituir irregularidades por parte da Administração Municipal, estando o processo licitatório revestido de todas as formalidades legais que a lei determina.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO

Diante do exposto, esta controladoria interna é de **PARECER FAVORÁVEL**, ao processo licitatório supracitado, considerando tudo o que foi exposto no item 2.

É o parecer que remeto a considerações superiores.

Augusto Corrêa-PA, 30 de julho de 2022.

4

Responsável pelo Controle Interno:

Cássio Luís Santos Teixeira

Controlador Geral
Decreto nº 030/2021